



MATRÍCULA	FICHA
6.042	01

Data: 21/03/2019

REGISTRO GERAL – LIVRO 2

Rua Buarque de Nazareth 97, Centro - CEP 28.300-000
Itaperuna – RJ – Telefone: (22) 3824-5102

IMÓVEL: URBANO – Uma área de terras medindo 170,215m², situada na Av. Rafael Vasconcelos, bairro Niterói, em Itaperuna/RJ 1º Distrito, onde está edificada a casa nº 148, sendo, 11,77m de frente com a Av. Rafael Vasconcelos; 11,77m de fundos com a Rua Osvaldo Cruz; 14,40m de comprimento do lado direito, com a área restante; 15,22m de comprimento do lado esquerdo, com Genézio Pereira de Andrade; Inscrição Municipal nº 112.798-0. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ GOMES FIGUEIRA, brasileiro, lavrador, casado pelo Regime da Comunhão de Bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77 com **MAURA GOMES FIGUEIRA**, brasileira, do lar, nascida em 18/07/1918, filha de Antonio Ferreira Gomes e Ordina Prado Gomes, portadora da Carteira de Identidade nº 07236486-2 expedida pelo IFP/RJ em 11/02/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.747.587-59, residente neste 1º distrito. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 4.106, fls. 196, do livro 3 - F, deste RGI. Dou fé. Eu, Ricardo Augusto Costa Reis, a digitei, subscrevo e assino.

AV 01/6.042 - Protocolo nº 15.315, do Livro 1-F, em 13/03/2019 - A presente matrícula é aberta nos termos do Art. 464, III, da Consolidação Normativa da CGJ/RJ. Custas: Emolumentos R\$ 108,24 – 20% da Lei 3217/99 R\$ 21,64 – 5% da Lei 4664/2005 R\$ 5,41 – 5% da Lei 111/06 R\$ 5,41 – 4% da Lei 6281/12 R\$ 4,32 – 2% PMCMV R\$ 1,95 – ISS R\$ 5,41. Total: R\$ 152,38. O referido é verdade e dou fé. Itaperuna – RJ, 21 de março de 2019. Selo Eletrônico Número: **ECYU 55083 FRN**. Eu, _____, a digitei, subscrevo e assino.

AV 02/6.042 – Protocolo nº 15.364 do Livro 1-G, em 20/05/2019 – Conforme certidão de óbito expedida pelo RCPN do 1º Distrito de Itaperuna/RJ, Termo nº 12.595, fls. 173v, do Livro C-44, procede-se a presente para constar o falecimento de JOSÉ GOMES FIGUEIRA, em 20 de julho de 1994. Custas: Emolumentos R\$ 108,24 – 20% da Lei 3217/99 R\$ 21,64 – 5% da Lei 4664/2005 R\$ 5,41 – 5% da Lei 111/06 R\$ 5,41 – 4% da Lei 6281/12 R\$ 4,32 – 2% PMCMV R\$ 1,95 – ISS R\$ 5,41. Total: R\$ 152,38. O referido é verdade e dou fé. Itaperuna/RJ, 02 de junho de 2019. **Selo Eletrônico Número: EDPI 89527 SLV**. Eu, _____, a digitei.

R 03/6.042 – Protocolo nº 15.364 do Livro 1-G, em 20/05/2019 – **TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOSÉ GOMES FIGUEIRA. ADQUIRENTE: MAURA GOMES FIGUEIRA**, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 18/07/1918, filha de Antonio Ferreira Gomes e Ordina Prado Gomes, portadora da Carteira de Identidade nº 07236486-2 expedida pelo IFP/RJ em 11/02/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.747.587-59, residente e domiciliada à Rua Rafael Vasconcelos, 148, Bairro Niterói, Itaperuna - RJ. Título Aquisitivo: Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário – Processo nº 12.204/94. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Condições: as do título. Custas: Emolumentos R\$ 231,42; Lei nº 3.217/99 R\$ 46,28; Lei nº 4.664/05 R\$ 11,57; Lei complementar nº 111/06 R\$ 11,57; Lei nº 16.281/12 R\$ 9,25; Portaria CGJ 17/2013, art. 2º R\$ 3,89 - ISS R\$ 11,57 – Total R\$ 325,55. O referido é verdade e dou fé. Itaperuna/RJ, 02 de junho de 2019. **Selo Eletrônico Número: EDBI 89528 FRD**. Eu, _____, a digitei.

AV 04/6.042 – Protocolo nº 15.364 do Livro 1-G, em 20/05/2019 – Conforme certidão de óbito expedida pelo RCPN do 1º Distrito de Itaperuna/RJ, Termo nº 22.586, fls. 80, do Livro C-68; procede-se a presente para constar o falecimento de MAURA GOMES FIGUEIRA, em 30 de julho de 2005. Custas: Emolumentos R\$ 108,24 – 20% da Lei 3217/99 R\$ 21,64 – 5% da Lei 4664/2005 R\$ 5,41 – 5% da Lei 111/06 R\$ 5,41 – 4% da Lei 6281/12 R\$ 4,32 – 2% PMCMV R\$ 1,95 – ISS R\$ 5,41. Total: R\$ 152,38. O referido é verdade e dou fé. Itaperuna/RJ, 02 de junho de 2019. **Selo Eletrônico Número: EDPI 89529 OMO**. Eu, _____, a digitei.

R 05/6.042 – Protocolo nº 15.364 do Livro 1-G, em 20/05/2019 – **TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE MAURA GOMES FIGUEIRA. ADQUIRENTE: CARLOS GOMES FIGUEIRA**, brasileiro, aposentado, nascido em 31/01/1945, filho de José Gomes Figueira e Maura Gomes Figueira, natural de Rio de Janeiro – RJ, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00053276316 expedida pelo DETRAN/RJ em 12/09/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.307.307-30, e sua mulher **DELVINA BRAGA FIGUEIRA**, brasileira, aposentada, nascida em 28/10/1953, filha de Antenor Ferreira Braga e Maria Francisca de Souza Braga, natural de Rio de Janeiro – RJ, portadora da carteira de identidade nº 07236069-8 expedida pelo IFP/RJ em 04/05/1984, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.749.987-00, casados pelo Regime da Comunhão de Bens em 08/09/1973, anterior a vigência da Lei 6515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo RCPN do 1º Distrito de Itaperuna – RJ, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua José Muniz da Silveira Filho, nº 100, Bairro Presidente Kennedy. Título Aquisitivo: Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada nas Notas deste 1º Ofício de Justiça de Itaperuna às fs. 049, Ato 035, do Livro 210, em 20/05/2019. Valor: R\$ 32.010,82 (trinta e dois mil, dez reais e oitenta e dois centavos). Condições: as do título. Custas: Emolumentos R\$ 485,69; Lei nº 3.217/99 R\$ 97,13; Lei nº 4.664/05 R\$ 24,28; Lei complementar nº 111/06 R\$ 24,28; Lei nº 16.281/12 R\$ 19,42; Portaria CGJ 17/2013, art. 2º R\$ 8,98 - ISS R\$ 24,28 – Total R\$ 684,06. O referido é verdade e dou fé. Itaperuna/RJ, 02 de junho de 2019. **Selo Eletrônico Número: EDBI 89522 YDM**. Eu, _____, a digitei.

AV 06/6.042 – Protocolo nº 15.530 do Livro 1-G, em 11/12/2019 – Procede-se a presente para constar que o imóvel está situado à Av. Rafael Vasconcelos, nº 148, bairro Niterói, Itaperuna/RJ – 1º Distrito, sendo: inscrição municipal nº 112.798-0 – Casa A (Pav. Terreo/1º Pav) – lançada a área construída de 25,00m² em 07/06/1978 para efeitos tributários, alterada para 306,00m² em 11/03/2019 e atualizada para 161,17m² em 03/09/2019 através do processos administrativos nº 19.381/2018, valor venal de R\$ 93.131,25 e, inscrição nº 503.339-0 – 2º Pav. e 3º Pav – lançada a área construída de 279,29m² em 03/09/2019 através do processo administrativo nº 19381/2018, valor venal de R\$ 169.661,87. Custas: Emolumentos R\$ 555,67 – 20% da Lei 3217/99 R\$ 111,13 – 5% da Lei 4664/2005 R\$ 27,78 – 5% da Lei 111/06 R\$ 27,78 – 4% da Lei 6281/12 R\$ 22,22 – 2% PMCMV R\$ 10,88 – ISS R\$ 27,78. Total: R\$ 783,24. O referido é verdade e dou fé. Itaperuna/RJ, 11 de dezembro de 2019. **Selo Eletrônico Número: EDHK 66779 VTH**. Eu, _____, a digitei.

R 07/6.042 – Protocolo nº 15.364 do Livro 1-G, em 20/05/2019 – Pela Escritura Pública de Instituição, Discriminação e Especificação de Condomínio lavrada em 15/10/2019 nas notas deste Cartório, às fls. 091 do Livro 210, sob Ato nº 073, os proprietários CARLOS GOMES FIGUEIRA e sua mulher DELVINA BRAGA FIGUEIRA, devidamente acima qualificados no R05/6.042, deram a edificação constante da presente Matrícula destinação condominial, com finalidade exclusivamente residencial, para que cada uma de suas unidades constitua uma unidade autônoma e negociável através de qualquer uma das espécies de alienações, nos termos e para os fins do que dispõem a Lei nº 4.591/64, Decreto nº 55.815/65 e Lei nº 4.864/65; Que a edificação possui uma parte inalienável e indivisível de propriedade e uso comum a todos os condôminos, e de unidades autônomas de propriedade e uso exclusivo de seus respectivos proprietários, assinaladas numericamente, para os efeitos de identidade e discriminação, que são partes da propriedade exclusiva de cada condômino a unidade autônoma, indicada pela numeração correspondente e composta do número de cômodos ou peças, como descrição, área, característicos, discriminação e confrontações; Que a cada imóvel corresponde uma fração ideal no terreno e nas partes a saber: **UNIDADE A – Composto de uma residência denominada (CASA A) pavimento Térreo / 1º pavimento, medindo 161,17m² (cento e sessenta e um metros e dezessete centímetros**

quadrados) de área construída que corresponde a 62,28 m² (sessenta e dois metros e vinte e oito centímetros quadrados) de fração do terreno para a CASA A. Fração ideal de 36,59%; Inscrição Municipal nº 112.798-0; e, **UNIDADE B** – composto de uma residência denominada (CASA B) 2º pavimento / 3º Pavimento, medindo 279,29 m² (duzentos e setenta e nove e vinte e nove centímetros quadrados), de área construída que corresponde a 107,93 m² (cento e sete metros e noventa e três centímetros quadrados) de fração do terreno para a CASA B. Fração ideal de 63,41%; Inscrição Municipal nº 503.339-0. **ÁREA DE USO COMUM SÃO:** A área comum pertencente ao RESIDENCIAL JOSÉ GOMES FIGUEIRA, esta descriminada na fração ideal abaixo, medindo 2,00m² (dois metros quadrados) de área comum que corresponde aos quadros de distribuição de água e luz. **Área Livre** – O RESIDENCIAL JOSÉ GOMES FIGUEIRA, esta descriminada na fração ideal abaixo, medindo 10,73m² (dez metros e setenta e três centímetros quadrados) de área livre, (CASA A) Pavimento Térreo / 1º Pavimento que corresponde à área de serviço descoberta e 15,95m² (quinze metros e noventa e cinco centímetros quadrados) de área livre para (CASA B) 2º Pavimento / 3º Pavimento que corresponde à área descoberta de acesso a casa B conforme projeto arquitetônico. A presente instituição e especificação foi devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal local, conforme teor da Certidão de Individualização extraída do processo nº 2018/12/19381, e Carta de Habite-se nº 069/2019 datada de 25/06/2019. **CUSTAS:** Emolumentos R\$ 1.714,60; Lei nº 3.217/99 R\$ 342,92; Lei nº 4.664/05 R\$ 85,73; Lei complementar nº 111/06 R\$ 85,73; Lei nº 16.281/12 R\$ 68,58; Portaria CGJ 17/2013, art. 2º R\$ 33,56; ISS R\$ 85,73. Total: R\$ 2.416,85. O referido é verdade e dou fé. Itaperuna – RJ, 11 de dezembro de 2019. **Selo Eletrônico Número: EDHK 66780 YMD.** Eu, _____, o escrevi.

AV 08/6.042 – Protocolo nº 15.823, em 08/03/2021 – Conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Banco Santander S A - Nº 0010205997, assinado em 05/03/2021; os proprietários Carlos Gomes Figueira e sua mulher Delvina Braga Figueira, devidamente qualificados acima, VENDERAM A UNIDADE A – CASA A – PAVIMENTO TÉRREO para BIANCA LIMA DE AVILA e ARISTOTELES CAMPOS NETO, dando ensejo abertura da Matrícula nº 6.194, ficha 001, Livro 02 deste RGI. O referido é verdade e dou fé. Itaperuna/RJ, 08 de março de 2021. **Selo Eletrônico Número: EDRW 50735 BEK.** Eu, _____, a digitei.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento legal oficialmente
Registrado no RGI via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

